

Escola Básica D. DINIS

REGRAS DE CONDUTA 2020-2021 (COVID-19) – versão reduzida para ALUNOS

OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA

- O uso da máscara em todo o espaço escolar é obrigatório. Os alunos nunca deverão tocar nas máscaras dos colegas, nos seus olhos, nariz e boca. Será distribuído a todos os alunos um kit com 3 máscaras de proteção certificadas (nível 3), reutilizáveis (25 lavagens), que deverão perdurar durante o 1º período. Se algum aluno se apresentar na escola sem máscara, o encarregado de educação será contactado para fornecer uma máscara ao seu educando. Caso tal não seja possível, o Agrupamento fornecerá, excecionalmente, uma máscara descartável (apenas 1 vez). O aluno e o respetivo encarregado de educação devem estar conscientes de que esta situação não deverá repetir-se.



Os alunos que retirarem a máscara dentro do recinto escolar, estarão em incumprimento da alínea i) do artigo 10º, da Lei nº 51/2012, de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e da Ética Escolar), pelo que podem ser sujeitos a medidas disciplinares.


PORTARIA (1 e 2)


- Os alunos deverão cumprir, sempre, as indicações da assistente operacional e a sinalização colocada para o efeito. Os alunos à entrada da escola já deverão trazer a máscara colocada devendo proceder à higienização das mãos com solução de álcool gel. A entrada e saída dos alunos deverá ser feita calmamente, sem pressas e atropelos. Os alunos deverão usar a portaria que lhes for indicada pelo Diretor de Turma.


POLIVALENTE

- Os alunos deverão cumprir a sinalética colocada no chão do Polivalente para acederem ao bar, refeitório, quiosques, reprografia/papelaria e ASE.

- O trajeto para o bar é diferente para alunos, professores e funcionários.

Zonas de paragem:  Parar e aguardar pela sua vez (bar, ASE, refeitório, reprografia e quiosques);

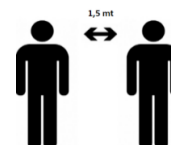
Zonas de interceção:  Zonas onde se cruzam dois trajetos diferentes, implicando uma paragem, avançando primeiro quem se apresentar pela direita;

Sinal para avançar nas várias direções: 

- É proibido entrar no polivalente com mochilas e/ou sacos de Educação Física. Este ano letivo torna-se obrigatório que todos os alunos do 5º e 6º ano tenham cacifo para guardar os seus pertences. Os alunos que não tiverem cacifos, terão de deixar as mochilas nos armários disponíveis, para o efeito, na zona do telheiro.



- Deverá ser sempre mantida a distância de segurança entre as pessoas (1,5m). Caso a lotação do polivalente esteja completa (25 pessoas no máximo), os alunos deverão aguardar a sua vez na zona do telheiro.



1. BAR

- Os alunos deverão utilizar o trajeto assinalado para o bar, seguindo junto às janelas do polivalente, virando à esquerda ao longo das vitrinas de exposição. Aí aguardarão, calmamente, pela sua vez, sempre cumprindo as linhas de paragem colocadas no chão. Após a aquisição dos bens alimentares, os alunos deverão seguir o trajeto para a saída do polivalente.



2. REFEITÓRIO

- Os alunos aguardam a sua vez nas zonas de paragem, sinalizadas para o efeito (alunos do 2º ciclo ao longo da zona das janelas e os alunos do 3º ciclo ao longo das vitrinas de exposição).

- É obrigatória a higienização das mãos, e dada especial atenção ao cuidado no manuseamento dos copos, talheres e tabuleiros. Os alunos não deverão partilhar comida ou bebida entre si, adotando, sempre, um comportamento adequado a uma sala de refeições.



- O tempo de permanência no refeitório deverá ser apenas o necessário para a refeição, devendo ser evitadas conversas e outras distrações.

- Após a refeição, os alunos entregarão os tabuleiros diretamente no acesso da copa (janela para o interior do refeitório).

- A saída dos alunos, professores e funcionários será feita pela porta situada na zona de colocação dos tabuleiros (copa).

3. REPROGRAFIA/PAPELARIA

- Para aceder à reprografia/papelaria os alunos deverão utilizar o trajeto indicado. Deverão aguardar, calmamente, pela sua vez obedecendo às linhas de paragem. Só poderá estar dentro da reprografia/papelaria um aluno de cada vez.

4. ZONA DE CARREGAMENTO DE CARTÕES

- Para aceder aos quiosques de carregamento de cartões os alunos deverão utilizar o trajeto indicado, aguardando, calmamente, pela sua vez e obedecendo às linhas de paragem. Os alunos deverão, dentro do possível, carregar os cartões numa só vez, evitando recorrer a esta zona várias vezes.



5. ASE

- O serviço de ASE passa a ter uma nova localização, junto à reprografia/papelaria. Os alunos deverão utilizar o trajeto indicado, aguardando, calmamente, pela sua vez e obedecendo às linhas de paragem.

6. GABINETE DOS SPO (PSICÓLOGA)

- A entrada para o gabinete dos SPO faz-se, agora, pela entrada principal do polivalente. Os agendamentos das sessões com a psicóloga serão feitos por marcação.

7. GAP

- O GAP passa a situar-se no local onde anteriormente funcionava a rádio da escola. O acesso a este gabinete far-se-á pela entrada principal do polivalente e terá a orientação dos professores ou funcionários.

PONTOS DE HIGIENIZAÇÃO

- Os pontos de higienização (álcool gel) estão dispersos por todas as áreas interiores da escola (salas de aula e zonas de serviços), na portaria e no ginásio. A higienização das mãos é um fator determinante para conter um possível contágio da população escolar. Alunos, professores, funcionários e encarregados de educação (quando se deslocarem à escola) deverão, obrigatoriamente, desinfetar as mãos na portaria e ao entrar num dos espaços internos da escola.

TELHEIROS EXTERIORES/ZONAS DE PASSAGEM COBERTAS

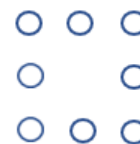
A regra de circulação da comunidade escolar, em todo o recinto escolar, passa a ser sempre pela direita. Nas zonas de passagem cobertas e telheiros, todos devem circular pela direita, evitando, assim, cruzamentos desnecessários. Nas zonas de possível cruzamento, todos devem abrandar e dar prioridade ao elemento que se apresentar pela direita.



Deverá ser mantida a distância, obrigatória, de 1,5 metros entre as pessoas.

CAMPOS EXTERIORES

Todas as salas de aula têm um espaço de recreio delimitado, por vários círculos pintados no chão, sinalização que deverá ser cumprida pelos alunos das respetivas turmas. Os alunos deverão permanecer dentro destes espaços, evitando misturarem-se com colegas de outras turmas. Os alunos só poderão deixar essa área quando for necessário mudar de sala (sala de Informática, sala C5 ou Ginásio). Os alunos utilizarão apenas o WC do bloco onde têm aulas. Após a utilização do WC, deverão regressar à zona definida para a sua turma. O mesmo acontece com as deslocações ao bar, aos serviços da ASE ou à reprografia, no polivalente. Depois de adquirirem os bens alimentares ou a refeição no refeitório, deverão regressar às zonas predefinidas, junto às salas de aula, ou no caso de não terem mais aulas, dirigirem-se para a portaria da escola.



Os bebedouros estarão desativados por não oferecerem a segurança necessária no que diz respeito à manipulação da torneira de ativação/desativação. Os alunos deverão trazer, de casa, uma garrafa de água, sendo que a sua utilização terá de ser de uso pessoal e nunca de partilha com os colegas.



A utilização dos campos de jogos está reservada apenas à atividade física.

SALAS DE AULA

- À entrada das salas de aula, todos os alunos deverão higienizar as mãos com álcool gel dos doseadores colocados nesse local. Durante as atividades letivas os alunos não podem trocar, entre si, qualquer tipo de material escolar. É dever de todos os alunos respeitarem as regras da sala de aula, evitando situações disciplinares. Os alunos deverão trazer, sempre, o material necessário para as aulas e para as diferentes disciplinas.



SANITÁRIOS

- Apenas poderão estar 3 alunos simultaneamente no WC. As regras de higiene são muito importantes para que haja uma prevenção eficaz da doença, nomeadamente a lavagem regular das mãos. O desperdício de papel higiénico e a adoção de outras atitudes desviantes, como o gasto de água e sabonete líquido supérfluo serão impreterivelmente de evitar, sendo sancionados os alunos incumpridores das regras.

GINÁSIO

- Os alunos deverão respeitar o circuito de acesso ao parque desportivo, interior e exterior, que promove o distanciamento físico;

- Os alunos, antes do início da aula, deverão tomar todas as diligências necessárias para que não haja interrupção da mesma, como por exemplo, as idas à casa de banho deverão ser evitadas, sendo feitas antes, no bloco da sala destinado à turma; Caso tenham necessidade de ir à casa de banho, durante a aula, deverão fazê-lo nas casas de banho do bloco onde costumam ter aulas;
- Os alunos que necessitem de utilizar nebulizador, deverão levá-lo para o local da aula, assim como a respetiva garrafa de água;
- Será obrigatória a utilização de máscara, exceto no decorrer da parte prática da aula, assim como a higienização das mãos à entrada e saída da mesma. A máscara deverá ficar dentro de um saco de plástico, identificado, com fecho zip, que cada aluno deverá trazer e colocar no local da aula em sítio indicado e sinalizado;
- As aulas serão lecionadas, preferencialmente, no exterior. Sempre que houver mais do que uma turma em simultâneo, uma fica no interior e as restantes no exterior. Se as condições atmosféricas forem adversas, fica uma turma no pavilhão e a(s) outra(s) não terão aula prática;
- Os alunos deverão vir devidamente equipados de casa;
- Os alunos apenas poderão utilizar os balneários, sempre que as aulas forem dentro do pavilhão, devendo fazer-se acompanhar por um saco/mala que contenha uma muda de calçado, uma camisola/t-shirt ou uma toalha individual para higienização após a aula. O saco/mala deve ficar no cabide do balneário específico e indicado no espaço para o efeito.



SITUAÇÕES DE INCUMPRIMENTO

É importante que os alunos respeitem as normas de conduta, pois, o incumprimento das mesmas poderá pôr em risco a saúde da comunidade escolar.

Assim, nas situações de incumprimento intencionado ou reiterado das mesmas, os alunos poderão ser alvo de sanções disciplinares previstas no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Antes dos alunos se dirigirem para a escola, **os encarregados de educação deverão medir a febre aos seus educandos e estar atentos a estes sintomas: tosse, dores de garganta, congestão nasal, perda de palato e olfato e vômitos e diarreias. Se existirem sintomas e a febre for superior a 38 graus o aluno NÃO deve comparecer na escola.**

Se algum aluno apresentar os sintomas acima descritos, o encarregado de educação será contactado e terá que comparecer na escola para levar o seu educando. Deve procurar ajuda, se necessário, através da linha SNS 24 – 808 24 24 24.

Sempre que haja suspeita de contacto, ou confirmação de contágio por COVID-19, o encarregado de educação deve informar a escola, nomeadamente através do respetivo diretor de turma.



Sempre que seja previsível a ausência de um professor aos primeiros tempos de uma turma, os encarregados de educação serão informados, sempre que possível, e os alunos só devem comparecer na escola no tempo letivo seguinte.

Sempre que a ausência de um professor se verifique aos últimos tempos de um turno (manhã ou tarde), todos os alunos que estejam autorizados pelo seu encarregado de educação (autorização dada na caderneta escolar), poderão sair mais cedo do recinto escolar.

Os alunos só deverão trazer para a escola o material necessário para as aulas, a máscara, lanche e água em quantidade suficiente para evitar deslocações desnecessárias ao bar. Não esquecer que se devem fazer sempre acompanhar do cartão de estudante e da caderneta escolar.

A prevenção é a melhor segurança - Contamos com a colaboração de todos.